



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 83, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003918/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela análise de inscrições, elaboração de resultado de inscritos, análise de recursos, elaboração de resultados de recursos, análises de documentos de pré-matrículas, elaboração de resultado de pré-matrícula do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Computação e Informática, modalidade à distância, Edital Prograd nº 07/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

MEMBROS	SIAPES
TALES PAIVA NOGUEIRA	3155862
ANA PAULA VIEIRA GOMES	2317566

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação do Edital Prograd nº 07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651919** e o código CRC **7E838169**.
